



DECRETO N° 065/94

(Dispõe sobre outorga de honraria a personalidade do ano)

VALTER GERVATZONI, Prefeito Municipal de
Floripa, Estado de São Paulo, no uso legal da
sua atribuição,

P.R.E.C.I.S.A.

Artº 1º - Fica conferido ao cidadão ALBERTINO GOMES BARBOSA "In Memorian", a honraria "MEDALHA 30 DE DEZEMBRO" deste município de Floripa, em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 041/89, de 04 de dezembro de 1989, por seu relevantes serviços prestados à comunidade e ao município de Floripa.

Artº 2º - A outorga conferida pelo artigo anterior do presente DECRETO honrará os anais históricos de municipal.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, resguardando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Floripa-SP, PALÁCIO DO PVO, 09 de dezembro de 1994.

ENGR. AGRO VALTER GERVATZONI
Prefeito Municipal
Floripa-SP

CÉLIO CLAUDIO DOLCE
Secretário da União, Administração
Mun. Interiores Floripa-SP

Registrado neste Unidade Administrativa de Pol. 01 no dia 09 de dezembro de 1994.